DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Contrato nº 06/2026
(Resumo)

Contratante: Prefeitura de Taiúva. **Contratada:** Neurobrinq Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda. **Objeto:** Implantação de Sala Terapêutica Multidisciplinar, destinada ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA e demais necessidades educacionais especiais. **Valor:** R$ 306.269,94. **Licitação:** Inexigibilidade nº 03/2026. **Fundamento Legal:** art. 74, I, da Lei 14.133/2021. **Assinatura:** 03/03/2026. **Vigência:** 03/09/2026. Taiuva, 03 de março de 2026. Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
MUNICÍPIO DE TAIÚVA/SP

O MUNICÍPIO DE TAIÚVA, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Especial designada para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, nos termos que seguem.

1. DA RETIFICAÇÃO

Após análise administrativa da ordem de classificação divulgada no resultado final para o emprego público de Escriturário, verificou-se a existência de erro material na aplicação do primeiro critério de desempate previsto no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

Nos termos do edital, em caso de empate na pontuação final, a classificação deve observar sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

I – maior idade;
II – maior tempo de experiência profissional na área;
III – maior escolaridade;
IV – maior número de dependentes.

Procedida a conferência das datas de nascimento dos candidatos que obtiveram pontuação final de 25 (vinte e cinco) pontos, constatou-se que não há empate de idade entre os candidatos, sendo possível estabelecer a ordem classificatória exclusivamente com base no primeiro critério de desempate.

Em razão disso, torna-se necessária a retificação da ordem de classificação dos candidatos empatados com 25 (vinte e cinco) pontos para o emprego público de Escriturário.

2. DA CLASSIFICAÇÃO ANTERIORMENTE PUBLICADA

A classificação anteriormente publicada para os candidatos empatados com 25 (vinte e cinco) pontos foi a seguinte:

8º – Eliandra Daiane Moreti da Silva – 25 pontos
9º – Bruna da Silva Siqueira Bacci – 25 pontos
10º – Camila Henrique Cristofani – 25 pontos
11º – Beatriz Oliveira Souza – 25 pontos

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

12º – Crislaine Naiara Oliveira Silva – 25 pontos
13º – Pedro Augusto Reganassi Pereira – 25 pontos

3. DA CLASSIFICAÇÃO RETIFICADA

Considerando a correta aplicação do critério de desempate previsto no edital (maior idade), a classificação passa a ser a seguinte:

8º – Eliandra Daiane Moreti da Silva – 28/01/1984 – 25 pontos
9º – Camila Henrique Cristofani – 04/08/1988 – 25 pontos
10º – Crislaine Naiara Oliveira Silva – 12/11/1988 – 25 pontos
11º – Bruna da Silva Siqueira Bacci – 02/05/1989 – 25 pontos
12º – Beatriz Oliveira Souza – 09/08/2002 – 25 pontos
13º – Pedro Augusto Reganassi Pereira – 13/12/2005 – 25 pontos

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente retificação restringe-se exclusivamente à reorganização da ordem classificatória dos candidatos empatados com 25 (vinte e cinco) pontos para o emprego público de Escriturário, em razão de erro material na aplicação do critério de desempate previsto no edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

Taiúva/SP, 09 de março de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
MUNICÍPIO DE TAIÚVA/SP